



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA 001 – 16/02/2023

CONVITE: 002/2023

PROCESSO: 059/2023

*Paulo César L. Raymundo*  
Membro da CPL  
Mat.: 01.3111.03/00043

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, no Plenário Vereadora Thiophylla Soares de Bragança, da Câmara Municipal de Araruama, com a presença dos Srs. David de Oliveira Faria – Presidente, Paulo César Lopes Raymundo e Vanessa Furtado de Almeida – Membros, para abrir, examinar e julgar as propostas referentes à aquisição de café torrado e moído embalado à vácuo, açúcar refinado, água mineral em galão de 20 litros e adoçante dietético para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Foram convidadas as seguintes empresas: **SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, AGROLAGOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, ARTE REAL NEGOCIAL LTDA e NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA EIRELI.**

Retiraram o edital na condição de cadastradas as empresas: **TOPLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS e LOCALMED HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

Das empresas convidadas e cadastradas, compareceram as seguintes empresas: **AGROLAGOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, representada pelo sócio administrador Sr. Roberto Vico Fajardo, CNH N° 03495795319, **ARTE REAL NEGOCIAL LTDA**, representada pelo sócio administrador Sr. Fillipe dos Santos Silva Gonçalves, RG n° 20.559.966-5 Detran/RJ, **TOPLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, representada pelo sócio administrador Sr. Bernardo Barreto de Barros, RG 121.088.850 IFP/RJ, **LOCALMED HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS** representada por procuração pelo Sr. Mateus Amorim de Lima, CNH n° 071593112-31, Compareceram também na condição de cadastradas as empresas **RL MIRANDA COMÉRCIO GERAL E SERVIÇO** representada pelo sócio administrador Sr. Rodrigo Lobo Miranda, RG n° 113983290 IFP/RJ e **SF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** representada pelo sócio

*David de Oliveira Faria*  
Presidente da CPL  
Mat.: 01.3111.03/00025



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



administrador Sr. Leonardo Azevedo Mota da Silva, CNH 05233889953  
DETRAN/RJ.

Não compareceram e não protocolaram os envelopes "A" e "B" as  
empresas: **SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **NOVA  
TROPICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**.

A Comissão informa que foi realizada pesquisa sobre a situação das  
empresas presentes junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e  
Suspensas (<http://transparencia.gov.br/ceis>), pesquisa submetida aos licitantes  
presentes, rubricadas e anexadas aos autos.

Após uma tolerância de dez minutos a Comissão recolheu os envelopes  
"A" e "B" das empresas presentes e abriu os envelopes "A" de todas as  
empresas. Após a abertura desses envelopes toda a documentação foi vistoriada  
pelos licitantes presentes, os quais não apontaram nenhuma objeção ou  
irregularidade até o momento.

Dando continuidade, a Comissão examinou os respectivos documentos e  
após minucioso exame declarou as empresas:

- . **AGROLAGOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA;**
- . **ARTE REAL NEGOCIAL LTDA;**
- . **TOPLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS e**
- . **SF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

A empresa **LOCALMED HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
foi inabilitada por não apresentar, mesmo que vencidas as certidões: Certidão  
Negativa de Débito Municipal, Certidão Negativa de Débito em Dívida Ativa da  
Procuradoria Geral do estado do Rio de Janeiro, e Certidão Negativa de Débitos  
do Estado do Rio de Janeiro.

E a empresa **RL MIRANDA COMÉRCIO GERAL E SERVIÇO**,  
também inabilitada, por não apresentar dentro do envelope de habilitação o  
Certificado de Registro Cadastral.

A Comissão solicitou que os mesmos assinassem o Termo de Renúncia, e  
neste momento a empresa **AGROLAGOS COMERCIAL E  
DISTRIBUIDORA LTDA** e a empresa **ARTE REAL NEGOCIAL LTDA**  
manifestaram o interesse de interpor recurso por não concordar com a

5  
David de Oliveira  
Presidente da CPL  
Mat.: 01.3111.03/00025



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



habilitação da empresa **SF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** referente ao item 10.1.2 letra a, do Edital, no que tange documentação municipal.

Sendo assim a Comissão suspende o certame e declara que fica aberto o prazo para Interposição de Recurso na forma da Lei Federal 8.666/93, artigo 109, parágrafo 6º, fazendo constar ainda que os envelopes "B" das empresas habilitadas e inhabilitadas ficam lacrados e juntados aos autos do processo nº 59/2023.

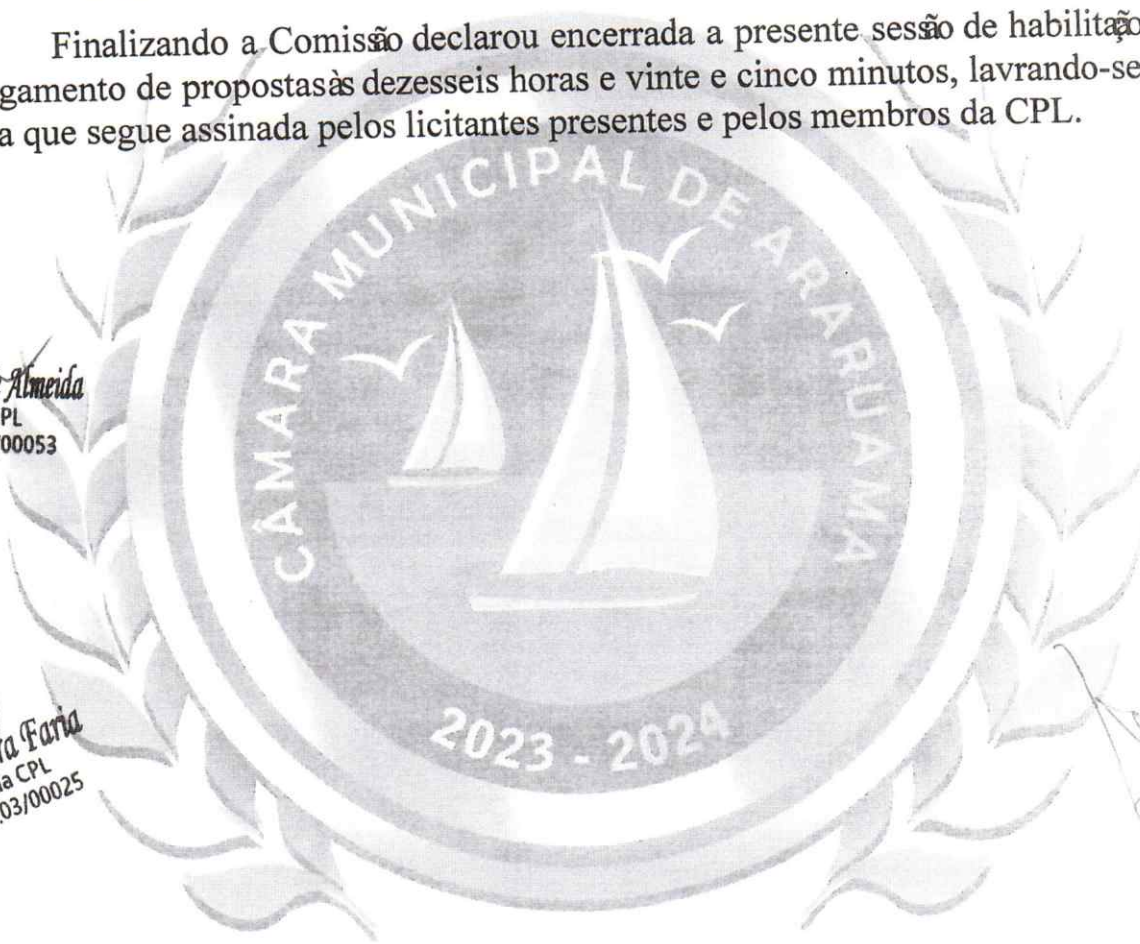
O Sr. Bernardo Barreto de Barros pediu para se retirar da sessão de licitação não constando sua assinatura em Ata.

Finalizando a Comissão declarou encerrada a presente sessão de habilitação e julgamento de propostas às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, lavrando-se a Ata que segue assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da CPL.

*Paulo César L. Reymundo*  
Membro da CPL  
Mat.: 01.3111.03/00043

*Vanessa Furtado de Almeida*  
Membro da CPL  
Mat.: 01.3111.03/00053

*Davri de Oliveira Faria*  
Presidente da CPL  
Mat.: 01.3111.03/00025



[21.493.219/0001-40]  
LOCALMED HOSPITALAR COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA  
RUA MARQUESA DE SANTOS, S/N QD. 73 LT. 06  
PARQUE HOTEL CEP 28.970-000  
ARARUAMA-RJ

*Agustina C. Cabral*

*SF Construtora*

[21.493.219/0001-40]  
LOCALMED HOSPITALAR COMÉRCIO EM  
SERVIÇOS LTDA  
RUA MARQUESA DE SANTOS, S/N QD. 73 LT. 06  
ARARUAMA-RJ